

RESOLUÇÃO Nº 001/99

FIXA PRAZOS PARA ENTREGA DE BALANÇOS ANUAIS E PARECERES DAS COMISSÕES FISCAIS

Considerando:

- a) a determinação da Assembléia Nacional em sua 5ª Reunião Ordinária realizada em Fortaleza/CE, durante os dias 31 de outubro e 1º de novembro de 1998;
- b) a necessidade da obtenção dos documentos contábeis definidos nesta resolução, em prazo hábil para fechamento dos balanços financeiros de cada exercício contábil;
- c) e a necessidade de cumprir os prazos estabelecidos pela legislação vigente, até 30 de abril de cada ano para entrega do Balanço anual da Associação;

a Diretoria Nacional, no uso das competências que lhe confere o artigo 16 do Estatuto da UEB, em suas alíneas “a”, “b”, “c”, “i”, “j” e “p”, **RESOLVE:**

Art 1º - Fixar prazo até 31 de março de cada ano para Comissão Fiscal Nacional apresentar parecer sobre o Balanço Anual da União dos Escoteiros do Brasil e empresas coligadas a ser submetido à apreciação da Assembléia Nacional na primeira Reunião Ordinária a ser realizada após a data da entrega dos respectivos pareceres;

Art. 2º - Fixar prazo até 31 de março de cada ano para que as Diretorias Regionais apresentem ao Escritório Nacional, seu balanço anual com o respectivo parecer da Comissão Fiscal Regional;

Art. 3º - Fixar prazo até 15 de março de cada ano para que as Diretorias das Unidades Locais apresentem seu balanço anual com o respectivo parecer das Comissões Fiscais às respectivas Diretorias Regionais;

Art 4º - Fica autorizado, o Escritório Nacional, a reter os valores dos repasses das Regiões que não atenderem os prazos dispostos nos artigos anteriores.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Brasília/DF, em 01 de março de 1999.

MARCOS CARVALHO
Diretor Presidente